

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA Nº20-UF-2024, 03 DE OUTUBRO DE 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE
FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.
PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS
- REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024. ---

--- Aos três dias mês de outubro do ano dois mil vinte e quatro, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. ---

01- ABERTURA DA REUNIÃO: ---

--- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. ---

02 - CORRESPONDÊNCIA: ---

--- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que desde a última reunião até à presente data vai do nº 2024/637 até ao nº 2024/719 e o copiador de correspondência expedida, cujos ofícios, desde a última reunião até à presente data manteve-se inalterado. ---

--- O Executivo tomou conhecimento. ---

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: ---

--- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao dia de hoje, no valor de 41.105,66€ ---

--- Foi presente o registo de receitas desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 31.500,31€ ---

--- O Executivo tomou conhecimento. ---

04- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2024: ---

--- Foi presente a alteração ao orçamento de 2024 da União de Freguesias, com o valor de 6.896,14€ para reforços de rubricas e anulações. ---

--- O Executivo depois de analisar a referida alteração, aprovou a mesma por unanimidade. ---

05- ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----

--- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

5.1 - Foi presente a Infº nº 206/2024, para aquisição de serviços de ensaio de cante alentejano para o Grupo Coral “As Cancioneiras do Vascão”. Adjudicado a Gabriel Tomás Guerreiro. -----

5.2 - Ajuste direto simplificado n.º 207/2024, para aquisição de serviços de serralharia para a colocação de uma porta de alumínio, castanha, para os balneários de S. Pedro de Sólis. Adjudicado à empresa Jorge & António, Serralharia Civil, Lda.-----

--- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade.-----

06 -PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS:-----

--- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

6.1 - Foi presente a Infª nº 208/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de refeições confeccionadas para o 2º grupo do Passeio de Verão Intergeracional desta União de Freguesias à Herdade Vale da Rosa, Grândola, Centro de Ciência Viva do Lousal e Porto Côvo. Solicitar preços ao restaurante “A Espada”.-----

6.2 - Foi presente a Infª nº 209/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de serralharia para colocação de 2 portas de alumínio para os balneários de Góis e 3 janelas basculantes em alumínio à empresa Jorge & António, Serralharia Civil, Lda. Solicitar orçamento à empresa Jorge & António, Serralharia Vicil, Lda.-----

6.3 - Foi presente a Infª nº 210/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de bilhetes para entrada no Centro de Ciência Viva das Minas do Lousal, integrado no Passeio de Verão Intergeracional da União de Freguesias. Solicitar p0reços ao Centro de Ciência Viva do Lousal. -----

6.4 - Foi presente a Infª nº 211/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de outros bens para os serviços do Armazém Geral. Solicitar preços à empresa Agriloja. -----

6.5 - Foi presente a Infª nº 212/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de bilhetes de entrada na Herdade Vale da Rosa para os munícipes que participam no Passeio de Verão da União de Freguesias (“º grupo). Solicitar preços à empresa Vale da Rosa, Sociedade Turística, Lda. -----

6.6 - Foi presente a Infª nº 213/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de esquipamentos de sinalização rodoviária para as estradas da União das Freguesias. Solicitar preços à empresa Neosinal, Lda. -

6.7 - Foi presente a Infª nº 215/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma p+eça em vidro e plástico reciclado denominado “um burro” para expor junto ao Moinho de Vento, alusivo ao Ciclo do Pão. Solicitar preços à empresa PIPEVENTOS, Lda.-----

6.8 - Foi presente a Inf³ n.º 216/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de refeições para o lanche convívio do programa Cantigas na Rua, em Espargosa. Solicitar preços à empresa Pingo Doce - Almodôvar. -----

6.9 - Foi presente a Inf³ n.º 217/2024 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de recolha, edição, produção e montagem de imagem e vídeo para um spot promocional da União das Freguesias. Solicitar preços à empresa António Mestre. -----

6.10 - Foi presente a Inf³ n.º 218/2024 do Sr. Presidente, onde propõe aluguer de duas viaturas para o Passeio de Verão da União das Freguesias (2.º Grupo) - Uma de 50 lugares e uma de 9 lugares. Solicitar preços à Câmara Municipal de Mértola. -----

--- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

07 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS: -----

--- Foi presente a Inf³ n.º 214/2024 do Sr. Presidente, onde propõe que: -----

--- O mapa de pessoal da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros para o ano de 2024 aprovado em sessão da assembleia de freguesia de 16/12/2023, sob proposta do órgão executivo de 06/12/2023, que reflete as necessidades que se perspetivam ao nível dos recursos humanos, consequência do crescente número de competências e atribuições, tanto próprias como transferidas do município, a que estão sujeitas as freguesias e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidos no dia-a-dia, contempla, vagos, a recrutar por tempo determinado, dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de auxiliar de serviços gerais. -----

--- Dispõe o n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados nos respetivos mapas de pessoal. De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; -----

--- A carência de pessoal naquela área configura necessidade transitória, que justifica a abertura de procedimento concursal para preenchimento daqueles postos de trabalho vagos com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, uma vez que as competências delegadas pelo município têm, ou podem ter, uma duração limitada no tempo; -----

--- O orçamento da União de Freguesias para o ano de 2024, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o presente ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP; -----

--- Na autarquia não estão constituídas reservas de recrutamento; -----

---- Da consulta prévia à CIMBAL, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA);-----

---- De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. (...) Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.”;-----

---- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 1 do art.º 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo da freguesia a autorização de abertura de procedimentos concursais. Ainda, a possível dificuldade de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, que prevê que o órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. -----

---- Propõe-se que o executivo da União de Freguesias delibere:-----

1.- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, por um ano, eventualmente renováveis, nos termos da lei, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias úteis, para provimento de dois postos de trabalho, previstos, a recrutar, no mapa de pessoal para 2024, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de auxiliar de serviços gerais. -----

2.- Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade das autarquias locais, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público; -----

3.- Nos termos dos art.ºs 7.º e 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que o júri do referido procedimento concursal tenha a seguinte composição: -----

Presidente: António José Alves Peleija;-----

Vogais efetivos: Jorge Manuel Teixeira Domingos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e António Manuel Parente Figueira;-----

Vogais suplentes: Ana Filipa Ferreira Viegas e Dina do Carmo de Brito Pedro.-----

União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, 03 de outubro de 2024, -----

---- O Executivo após a analisar e verificar a necessidade da mesma, aprovou a proposta por unanimidade.

08- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

---- Não se verificando publico presente, não foi aberto o período previsto na Lei. -----

09- APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:00 horas, que da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

---- O Presidente Antônio José Gomes Pereira. -----

---- O Secretário Ana Jéssica. -----

---- O Tesoureiro João Manuel Teixeira Domingos. -----